ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE JUARA

Central de Administração

Missão: Garantir, no âmbito da sua competência, a funcionalidade do foro fornecendo suporte administrativo com qualidade e inovação, visando uma prestação jurisdicional eficaz.

Ofício Circular nº 18/2020-JUA **Juara-MT., 20 de maio de 2020**

Do: Exmº. Dr. JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA
MM. Juiz de Direito e Diretor desta Comarca de Juara

À IMPRENSA DA COMARCA DE JUARA

Senhor Diretor:

Com relação ao golpe sofrido recentemente por um morador da cidade de Juara, apresento à V. Sa. as seguintes informações.

Após o conhecimento da ocorrência dos fatos, através de matéria jornalística da imprensa local, e diante da informação de que o estelionatário teria se identificado como membro do Poder Judiciário, informo que houve a imediata comunicação dos fatos à Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para ciência e providências.

Conforme relatório produzido pela Assessoria Militar, verificou-se a existência de tentativas de golpes semelhantes nas cidades de Alta Floresta, São José dos Quatro Marcos, Colíder, Cláudia e Vera, bem como em outros Estados da Federação (SP, MS e TO).

Nos golpes e tentativas de golpes acima indicados, restou identificada a mesma forma de agir do golpista, sendo que este se passa por magistrado, afirmando que acabou de chegar ao Município, solicitando, na maioria das vezes, a servidores municipais de Prefeituras e Secretarias, a indicação de pessoas para prestar serviços como motorista por determinado período de tempo, mediante prévio pagamento.

Assim, é importante frisar que não é procedimento comum do Poder

Documento assinado digitalmente por: Juliano Hermont Hermes da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 2106C4E5

Judiciário do Estado de Mato Grosso nem de seus membros a solicitação de bens e serviços a outros Poderes e instituições.

Aliás, toda e qualquer comunicação feita pelo Poder Judiciário dirigida aos demais órgãos públicos e instituições deve ser feita, obrigatoriamente, de maneira formal, com a expedição de documentos oficiais pertinentes.

Por fim, solicita à V. Sa. a ampla divulgação das seguintes medidas de cautela, a fim de se evitar a ocorrência de novos golpes: **1)** Se o contato for feito via telefone celular ou telefone fixo que possua identificador de chamada, verificar se o código DDD é proveniente do Estado de Mato Grosso (65 ou 66); **2**) Sempre responder ao interlocutor que a solicitação deve ser feita de maneira formal/oficial; **3)** Em caso de dúvidas, havendo a indicação de se tratar de membro/servidor do Poder Judiciário, entrar em contato com o Poder Judiciário para obter maiores informações e; **4) SEMPRE** suspeitar em caso de solicitação de valores ou devolução de depósitos bancários, devendo acionar imediatamente as Autoridades Policiais.

Sendo essas as informações a serem prestadas, aproveito o ensejo para externar votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juara

Documento assinado digitalmente por: Juliano Hermont Hermes da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 2106C4E5